

RESOLUÇÃO Nº 015/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 4.189,00 (quatro mil, cento e oitenta e nove reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.189,00 (quatro mil, cento e oitenta e nove reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

30 Projetos Especiais

04.123.3410.4130 Manutenção de Convênios e Instrumentos Congêneres com a União (128)

4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (INVESTIMENTOS)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores

3110000 Iden. Transf. União Decor. Emenda Parlamentar Individual

R\$ 4.189,00 (quatro mil, cento e oitenta e nove reais)

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar constante no artigo anterior corresponde ao *superávit* financeiro ocorrido no exercício anterior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de março de 2026.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA